



PORTARIA Nº 1960/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0062.1089.2531.0001/2025**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor **Wescley Mendes Pedrosa**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, Matrícula nº 0099678-5-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2025.

FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA

Secretária de Estado da Administração em exercício
Decreto nº 7826, de 21 de agosto de 2025



Cód. verificador: 580473806. Cód. CRC: D741A7D
Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, em 26/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

